Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Outubro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2214

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 210/2020

DECRETO N° 210 /2020 Água Fria de Goiás, 22 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DO GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei Federal, Estadual e Municipal:
Considerando o requerimento do proprietário do imóvel constante da Quadra 29, Lote 10, Água Fria I Etapa, Cidade de Água Fria de Goiás, para fracionamento em duas unidades.
DECRETA:
Art 1° - Fica aprovado o desmembramento da Quadra 29, Lote 10, Água Fria I Etapa conforme Croqui e Memorial descritivos em anexo.
Art 2° - Fica autorizado o cartório de registro de imóveis a proceder à averbação de desmembramento no registro do loteamento oficial.
Art 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS aos 22 (vinte e dois dias) de outubro de 2020.

JOSE EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:7E86BE32

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2020**

EMPRESA:

CCK COMERCIAL LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF **22.065.938/0001-22**, estabelecida em **Rua Bahia, N° 1447, Sala: 01 – Do Salto – Blumenau / Santa Catarina, CEP: 89.031-001**, neste ato representada pelo Sr. **Jonathan Pereira**, representante legal, portador do CPF nº 074.899.669-90, e RG n° 5901185 SSP-SC.

OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, destinados a este Município Água Fria de Goiás-GO, sendo eles: 10 un de FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS SELO INMETRO CATEGORIA ´A´, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO/FORNO AUTOLIMPANTE/ TAM-, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA.
VIGÊNCIA: 13/10/2020 A 13/10/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Água Fria de Goiás, 13 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:86E97F56

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2020**

EMPRESA:

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF **30.802.043/0001-51**, estabelecida em **Rua Timburé, N° 30, Quadra 73 Lote 18 – Santa Genoveva– Goiânia / Goiás, CEP: 74.670-340**, neste ato representada pelo Sr. **Celso Augusto da Silva**, proprietário, portador do CPF nº 088.562.301-00, e RG n° 13087277 SSP-BA.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, destinados a este Município Água Fria de Goiás-GO, sendo eles: 10 un de REFRIGERADOR DOMÉSTICO - Geladeira 260L Especificação: Duplex, Prateleiras nas portas, Gavetão transparente para frutas, livre de CFC, puxador ergonômico embutido, controle de temperatura interna, porta ovos com cesta removível, capacidade liquida aproximadamente 260l, pés traseiros com rodízio e dianteiro reguláveis. Voltagem: 220v.
VIGÊNCIA: 13/10/2020 A 13/10/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Água Fria de Goiás, 13 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:17D9E041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.25.09/2020

CONTRATO 01.20.07/2020 – T.P. 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.479.935/0001-84. OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 2 (dois) meses, do contrato primitivo nº 01.20.07/2020, referente à obra de recapeamento em CBUQ em diversas ruas situadas no município de Alexânia/GO, conforme termos da Tomada de Preços 004/2020. VIGÊNCIA: Até 27/11/2020. Data do termo: 25/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:304A30D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 021/2020

PORTARIA-SME Nº021, 14 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Ronaldo Manoel S. Santos, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00 , ocupante do cargo de motorista, lotado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, empreenderá viagem para o dia 14 de setembro de 2020, à cidade de RIO VERDE - GO a serviço do Transporte escolar.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Alessandra Fernandes de Paula
Código Identificador:8DD612DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 697/2020

Contratante: **FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a): MARVEL INFORMÁTICA E AUTOMOÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.228.821/0001-27
Valor Total: 2.290,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE UM CELULAR PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM DECORRENCIA O COVID-19.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:032853F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 704/2020

Contratante: **FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 2.406,32
Objeto; AQUISIÇÃO DE 14 LATAS DE LEITE PREGOMIN PEPTI 400ML PARA ATENDER A MENOR ALICE GUEDES SOUSA.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:144C2672

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 687/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
Contratado(a): CASCALHEIRA INSULINA LTDA-ME
CNPJ: 07.828.032/0001-29
Onde se lê: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS** Leia-se: **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**
Objeto; AQUISIÇÃO DE PEDRA CASCALHO COR BRANCA PARA PAISAGISMO NO SETOR ADMINISTRATIVO.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:939E5599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 698/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM-ME
CNPJ: 11.976.478/0001-78
Valor Total: 1.450,00
Objeto; REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS PORTAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:96BFDC53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 699/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: 250,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE SERINGA 3ML PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2AB7C5F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 700/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 1.718,80
Objeto; AQUISIÇÃO DE 10 LATAS DE LEITE PREGOMIN PEPTI 400ML PARA ATENDER A MENOR GABRIELLY ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7C539281

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 701/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 70,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AO PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:68A54ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 702/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 234,70
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AO PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9F6B2865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 703/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Valor Total: 2.715,66
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E1D4AA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 696/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM-ME
CNPJ: 11.976.478/0001-78
Valor Total: 150,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE VIDROS COMUM CANELADO PARA ATENDER O CMEF PROF.º JOSÉ NOGUEIRA DE MORAES.
Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C3EE11BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº755/2020
Contrato nº 72/2020
Processo Adm. nº 2708/2020
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE BOM JARDIM DE GOIÁS
Contratada: AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 19.485.821/0001-93.
Objeto: contração de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria na criação da politica de investimento para exercício de 2021 para manutenção do IPASBO de Bom Jardim de Goiás-Go.
Prazo Vigência: 22.10.2020 a 31.12.2020, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93 c/c LEI Nº 13.979, DE 2020
Valor Global: R$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais).
Data do Contrato: 22/10/2020.
Dotação Orçamentária: 21.21.09.272.2109.2027/339039.
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art.4º da Lei nº 13.979/2020 e **Decreto Municipal nº65/2020.**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE BOM JARDIM DE GOIÁS , aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

MAURICIO CAROLINO SEVERO
Gestor

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:FACE0F69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01835

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01835/2020
PROCESSO: N° 3749/2020
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/20, nos termos do artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Material de Expediente.
VALOR: R$ 170,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5928D713

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01812

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01812/2020
PROCESSO: N° 3749/2020
CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/20, nos termos do artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Equipamentos e Material de Permanente.
VALOR: R$ 2.680,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:95C5490E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01826

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01826/2020
PROCESSO: N° 3793/2020
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.115,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4B131DAC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01825

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01825/2020
PROCESSO: N° 3794/2020
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 151,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:09D65EB7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 – BELCAR VEÍCULOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020		
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 020/2020.**	
Processo Administrativo	**03385/2020**	
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**	
Objeto	Objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de um (01) veículo Volkswagen Sedan, Voyage 1.6, Zero Km (com primeiro emplacamento em nome da prefeitura), fabricação nocional, ano 2.020/2.021, 04 portas, na cor prata, motor bicombustível (total flex) 1.598 CCs, com injeção eletrônica, 101 CVs(G) e 104 CVs(E), freios ABS/EBD/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção hidráulica, som, ar condicionado, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, vidros elétricos nas portas dianteiras e trava elétrica nas quatro portas, banco do motorista com regulagem de altura, bracke-ligth, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, cintos de segurança de três pontos para todos ocupantes, imobilizador eletrônico, desembaçador do vidro traseiro, para-choques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD/LE, retrovisores externos com acionamento manual, aviso sonoro de cintos de segurança dianteiros não atados, bracke-ligth, painel de instrumentos com conta-giros, com todos equipamentos exigidos pelo Contran, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Educação/Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes na proposta apresentada pela contratada.	
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Promitente Contratada	**BELCAR VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida na Rua Recife, nº 2.001, Bairro Alto da Gloria, CEP nº 74.815-785, Goiânia – Goiás.	
Item Contratado	01	
Valor do contrato nº 040/2020	**R$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais)	
Dotação Orçamentária	03 – PREFEITURA MUNICIPAL 03.07 – Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361.1238.2.040 - Manutenção da Secretaria de Educação 0116 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fontes de Recursos:	**R$ 21.500,00**	100 – Recursos Ordinários
	R$ 42.000,00	124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação
Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 22/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Forma dos Pagamentos	Será efetuado um pagamento no valor de **R$ 42.000,00** a vista, em conformidade com o recurso da emenda parlamentar, referente ao plano de trabalho nº 202000006010918, na entrega dos veículos, juntamente com a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida. O restante a título de contrapartida de recursos próprio, serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a primeira paga junto com o pagamento da entrada a vista do recurso da emenda parlamentar, no valor de **R$ 7.166,00**, e as outras duas parcelas no valor de **R$ 7.167,00**, com vencimento a cada 30 dias, contados do pagamento da primeira	
Data da assinatura	**22/10/2020.**	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de outubro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:04DF331C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01840

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01840/2020
PROCESSO: N° 3843/2020
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 028/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 2.790,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9B4BDA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01839

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01839/2020
PROCESSO: N° 3844/2020
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2020, ARP 003/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 478,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0C155191

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01824

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01824/2020
PROCESSO: N° 3726/2020
CONTRATADA: WK INDÙSTRIA COMÈRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 295,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B592F6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01827

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01827/2020
PROCESSO: N° 3834/2020
CONTRATADA: WK INDÙSTRIA COMÈRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.083,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A6E48471

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01841

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01841/2020
PROCESSO: N° 3842/2020
CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 017/2020, ARP 030/20.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 12.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:29DD9BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

Processo Administrativo: 03721/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **10/11/2020,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 006/2020,** TIPO: **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objetivando aquisição de Produtos/Materiais e equipamentos para o enfretamento do Covid 19, destinados para as escolas públicas da rede básica de ensino do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com a Portaria nº 1.857 de 28/07/2020 do Ministério da Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **26/10/2020**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 22 de outubro de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A8B434CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3745161- 2° VIA – DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **RM HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, sediada na Avenida Sonnemberg, nº 544, Qd. 147, Lts. 17/18, Bairro Cidade Jardim, CEP nº 74.413-125, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Tássio Fagundes Costa, portador da carteira de identidade, nº 4.038.157 - DGPC/GO e CPF nº 698.660.661-34, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO
1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item **99 - DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO** da Ata de Registro de Preço n. 009/2020, Pregão Presencial 002/2020, conforme oficio encaminhado pela empresa informando que o medicamento encontra – se em falta na indústria.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
99	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	29.000,00 UND	R$ 0,11	R$ 3.190,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 22 de Outubro de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 243/2017

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D8C6821C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 006/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020."

PORTARIA Nº 006/2020 DE 22 DE OUTUBRO de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. ° 3207/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa " RPS PNEUS SERVIÇOS LTDA ", CNPJ n. 13.356.955/0001-28, para fornecimento de prestação dos serviços, no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) a Secretaria Municipal de Transportes deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 22 (vinte e dois) de outubro de 2020

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Transportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D6C9579A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por item, pelo sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES e ODONTOLÓGICOS**, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2020, às 08:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 011/2020 de 21/10/2020. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas pelo edital. O edital completo será obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Caldazinha ou endereço eletrônico: www.caldazinha.go.gov.br. Maiores informações pelo fone: (62) 3561-1128, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00horas.

Caldazinha-GO, 22 de outubro de 2020.

LUZIA LOPES DE OLIVEIRA CANDIDO
Gestora.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F80AF0B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020 .
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA-GO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

Comunicamos que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletronico de nº 004/2020, para Aquisição de Equipamentos e

Materiais Hospitalares foi homologado em 14/10/2020 com o seguinte vencedor:

Firma: PINHEIROS VEICULOS LTDA, CNPJ nº 01.692.763/0001-03,
Valor: R$ 119.900,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Outubro de 2020.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Pregoeiro Municipal.
Decreto n. 015/2020.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:D7E4F850

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/20208 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159, nº 674, QD 297, LT 20, Bairro JD AMERICA, GOIANIA, GOIÁS, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº009/2020, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/20209, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Valor Reajustado
118	AMP	ENOXAPARINA SODICA SOL.INJ.40MG SERIGA 0,4ML SUBCUTANEA - SC/IV	**MYLAN**	**R$ 18,76**	**R$ 22,11**
130	AMP	FLUMAZENIL SOL. INJ. 0,1 MG/ML 5 ML EV	**UNIÃO**	**R$ 7,18**	**R$ 9,576**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 009/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME.
CNPJ/MF n° 06.065.614/0001-38

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:B98BC318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº438/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CAROLINA CHUQUIA DOS SANTOS

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NA ALA DO COVID-19**.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Início: 21/10/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 21 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B539DAC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 15/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial. Para REGISTRO DE PREÇO do tipo proposta de menor preço por item no dia 09 de novembro de 2020 as 09h00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à Praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para **Aquisição de material de consumo Odontológico diversos, destinado à manutenção da Saúde Bucal**, acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0109 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 21 de outubro de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira

PATRÍCIA LEMES DE LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:156FF7BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020 RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na RUA 20 nº 135 Bairro JARDIM GOIÁS RIO VERDE, representada pelo procurador o SR OTNIEL MENDES NOVAES, CPF 037.180.591-00 RG 5848649, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº009/2020, conforme requerido pela Empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento
4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/20209, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Valor unitário reajustado
206	AMP	ONDANSETRONA, CLORIDRATO	**HYPOFARMA**	**R$ 1,157**	**R$ 1,34**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 009/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF n° 24.484.451/0001-00

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:25C6E97F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/20208 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020 RM HOSPITALA LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **RM HOSPITALA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na Avenida Sonnemberg Q-147, L-17/17 Bairro Cidade Jardim, GOIANIA, GOIÁS, neste ato representado pelo seu procurador o Senhor **TASSIO FAGUNDES**, Brasileiro, residente em Bela Vista de Goiás , portador da Carteira de Identidade nº 4038157 DGPC-GO e CPF nº 698.660.661-34, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº009/2020, conforme requerido pela Empresa **RM HOSPITALA LTDA.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/20209, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Valor Reajustado
139	AMP	GLICOSE SOL. INJ. 50% AMP 10ML IV/INDIVIDUALIZADA	**Samtec**	**R$ 0,238**	**R$ 0,31**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 009/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RM HOSPITALA LTDA.
CNPJ/MF n° 25.029.414/0001-74

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:94CBE99A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 595/2020

"Dispõe sobre Declaração de dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para publicação em jornais de grande circulação, aviso de Edital de Licitação e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para publicação de **aviso de Edital Licitação.**
Considerando tratar-se de prestação de serviços de Publicação **de Aviso de Edital de Licitação em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado Diário Oficial da União**, atendendo obrigatoriedade conforme legislação específica.
E considerando ainda a disposição contida no art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas: **J CAMARA E IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ: 01.536.754/0001-23 E CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING, inscrita no CNPJ: 31.951.287/0001-69**, vencedoras pelo **menor preço** totalizado em R$ 1.023,59 (mil e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) para prestação de serviços de publicação de **Edital Licitação**, conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04-0401-10-122-0052-2501-3.3.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:33065B92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE DECRÉSCIMO PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/20200 RM HOSPITALA LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **RM HOSPITALA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na Avenida Sonnemberg Q-147, L-17/17 Bairro Cidade Jardim, GOIANIA, GOIÁS, neste ato representado pelo seu procurador o Senhor **TASSIO FAGUNDES**, Brasileiro, residente em Bela Vista de Goiás , portador da Carteira de Identidade nº 4038157 DGPC-GO e CPF nº 698.660.661-34, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº011/2020, conforme requerido pela Empresa **RM HOSPITALA LTDA.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de DECRÉSCIMO preços o pedido encaminhado pela Empresa, demonstrando o comunicado CMED nº 11, de 19 dezembro de 2019, que definiu o desconto CAP para o ano de 2020 em 20,09%, considerando o fato de que edital solicita aplicação de CAP pois são medicação para atender demanda de mandados judiciais.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento DECRÉSCIMO de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o DECRÉSCIMO da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário Licitado	Valor Readequado
87	CX	DAPAGLIFLOZINA 10MG CPR (FORXIGA) CX C/ 30CPR	**Astrazeneca**	**R$ 102,593**	**R$ 100,93**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 011/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 16 dias do mês de Outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RM HOSPITALA LTDA.
CNPJ/MF n° 25.029.414/0001-74

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:22C6B326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 434/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: GUYLHERME OLIVEIRA DE SOUZA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO PLANTONISTA e mais Produtividade AIH nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, fim de semana e mais viagens de emergência no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.
VALOR/VENCIMENTO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Início: 01/10/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B6EF22DA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - PRAZO AO CONTRATO DE Nº 030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADO: RR GUIMARÃES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.925.357/0001-67, estabelecida à Rua 02, Nº 266, Qd. 13, Lt. 23, Conjunto Morada do Sol na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para a **Contratação de serviços técnicos de engenharia civil para acompanhamento de obras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/FNDE, desenvolver, planejar, acompanhar, fiscalizar, receber serviços de obras vinculadas ao FNDE, incluindo o preenchimento e monitoramento do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle de Obras do FNDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goiatuba, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência,** de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula primeira, item 3.1 do **CONTRATO Nº: 030/2018**, firmado em 09 de março de 2018, ***por mais 04 (quatro) meses, iniciando no dia 31 de agosto de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.*** Tal aditivo justifica-se para dar sequência ao monitoramento das obras vinculadas ao FNDE e acompanhamento e alimentação do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Obras - SIMEC.

PRAZO: 04(quatro) meses

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na cláusula segunda, o valor total de R$ 30.800.000,00 (trinta mil e oitocentos reais)**,** que deverá ser pago em **04 (quatro) parcelas mensais de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), ao final de cada mês correspondente.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Goiatuba - GO, 20 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:907C945C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2020.
Objeto: Locação de Escavadeira Hidráulica de Grande Porte.
Processo nº 2233/2020.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 004/2020.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Locatário: Município de Guaraíta.
Locador: Raufi Rodrigo Bastos Roncato - ME
CNPJ: 28.560.855/0001-96.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25 de junho 2020.
Vigência: Até 31/12/2020.
Dotação: 02.12.26.782.0034.2051.3.3.90.39.

Guaraíta/GO., 25 de junho de 2020

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:435D9AB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
O Fundo Municipal de saúde Hidrolândia, torna público que no dia 09/11/2020 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e material referente a emenda parlamentar de nº 40580014, de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 21 de outubro de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:E550933C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
O Fundo Municipal de saúde Hidrolândia, torna público que no dia 09/11/2020 às 13:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e material referente a emenda parlamentar de nº 29270001, de acordo com as especificações em anexo. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 21 de outubro de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:FA7F6351

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2020 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

ERRATA CONSOLIDADA AO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, POR EMPREITADA**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Obras para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **10/11/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2020.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5AEA6CF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: IVANETE VIVALDO DE JESUS, brasileira, portadora da RG nº 6741379 PC/GO e CPF 012.905.651-04, residente e domiciliada na Avenida R2, quadra A, lote 4, Vila Mato Grosso, Iporá-Go

Objeto: Contratação de prestação de serviços como CUIDADORA EDUCADORA RESIDENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 9.401,94 (nove mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de outubro no valor de R$ 2.169,68 (dois mil, cento e sessenta e nove reis e sessenta e oito centavos) o restante em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R$ 3.616,13 (três mil seiscentos e dezesseis reais e treze centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020

Dotações: 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 343 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 14/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de outubro de 2020.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:23B42422

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: ANISLAINE DOS SANTOS SILVA, brasileira, portadora da RG nº 4124113 DGPC/GO e CPF 003.238.341-08, residente e domiciliada na Rua Limeira, quadra 06, lote 29, nº 220, Vila Brasília II, Iporá-Go

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.123,02 (três mil, centos e vinte e três reais e dois centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de outubro no valor de R$ 720,70 (setecentos e vinte reais e setenta centavos) o restante em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R$ 1.201,16 (Hum mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020

Dotações: **14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 343 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.**

Data da assinatura: 14/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 14 de outubro de 2020.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C7F35951

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: SILANY CASTRO ALVES, brasileira, portadora da RG nº 604809 SSP/GO e CPF 064.234.841-39, residente e domiciliada na Avenida Pio XII, quadra 22, lote 2, nº 1532, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.123,02 (três mil, centos e vinte e três reais e dois centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de agosto no valor de R$ 720,70 (setecentos e vinte reais e setenta centavos) o restante em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R$ 1.201,16 (Hum mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020

Dotações: **14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 343 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.**

Data da assinatura: 14/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 14 de outubro de 2020.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:F641819E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0135/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: MARCIA ANTONIA SARDINHA CRUVINEL, brasileira, portadora da RG nº 2259451 MTE/GO e CPF 591.042.361-49, residente e domiciliada na Avenida São João, quadra 07, lote 126, Loteamento Bela Vista, Iporá-Go

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.123,02 (três mil, centos e vinte e três reais e dois centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de outubro no valor de R$ 720,70 (setecentos e vinte reais e setenta centavos) o restante em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R$ 1.201,16 (Hum mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020

Dotações: 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 343 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 14/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 14 de outubro de 2020.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:E2FBD3DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: CLINICA MEDICA MARCAL FARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Pará, nº 371, quadra 70, lote 270, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.553/0001-31, este ato representado por sua sócia administradora, Sra. CLARICE MARÇAL FARIA, brasileira, empresaria, portador do CPF nº 997.937.841-72 e da cédula de identidade nº 3825613 DGPC/GO.

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de serviço de Sanitização e Desinfecção em todos os órgão e departamentos do Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária a prestação dos serviços para combate a COVID-19.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor estimado de R$ 46.337,30 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Prazo de vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020

Dotações: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas a cargo da dotação: nº. 13.13.10.122.1132.2.685 – 3.3.90.04 Ficha 544 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

Data da assinatura: 14/10/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de outubro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:720CD2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO N. º 391 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

" Revoga a proibições do decreto 339 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei orgânica do município de Iporá.
CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Novo Corona Vírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a nota técnica nº 17/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde que recomendou a liberação as atividades de jogos de sinuca, bolão, baralhos e afins, nos bares, clubes, lanchonetes, restaurantes entre outros estabelecimentos;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a nota técnica da secretaria municipal de saúde de Iporá nº 17, que vai anexa a esse decreto onde especifica a sistemática que deverá ser adotada pelos estabelecimentos onde pratica os Jogos de Sinuca técnica que acompanhará este decreto.
CONSIDERANDO. Que o contido na Nota Técnica, também recomenda a Liberação dos Jogos de Sinuca, dos campeonatos de clubes desta cidade, que deverá seguir as regras da Confederação Brasileira de Futebol, bem como das agremiações pertencentes a Federações Estadual e Ligas Desportivas. Continuam proibidas os jogos em quadras públicas ou particulares, que não configurem campeonatos ou jogos profissionais

DECRETA:
Art. 1º - Ficam **REVOGADAS**, as proibições contidas no decreto nº 339, no que refere as atividades de jogos de sinuca, bolão, baralhos e afins, nos bares, clubes, lanchonetes, restaurantes entre outros estabelecimentos.

Art. 2º - Conforme a Nota técnica nº 17 acima mencionada, fica liberadas as atividades desde que cumpram as exigências de prevenção abaixo enumeradas, contida na referida nota.

1 – Ficam LIBERADAS, as atividades de jogos de sinuca, bolão, baralhos e afins, nos bares, clubes, lanchonetes, restaurantes entre outros estabelecimentos desde que atendam o seguinte:

2 – A quantidade de pessoas dentro do estabelecimento deve ser no máximo 40% (Quarenta por cento) de sua capacidade total;
3 – Na entrada do estabelecimento, deve ser disponibilizado álcool 70% (setenta por cento) para higienização das mãos;
4 – É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras durante os jogos, e que cada jogador higienize suas mãos antes de cada partida;
5 – Deve-se respeitar o distanciamento pessoal, mantendo o limite de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas no local;
6 – Manter ao menos um funcionário higienizando frequentemente as mesas e cadeiras com álcool 70%;
7 – As pessoas que não fazem parte dos jogos devem ficar afastadas dos jogadores evitando aglomeração;
8 – Caso notar ou tomar conhecimento de casos suspeitos ou sintomáticos, orientar as pessoas para que interrompam a atividade e caso necessário encaminhar para unidade de saúde.

Art. 3° **-** Competem aos órgãos municipais de vigilância sanitária, bem como fiscais de posturas com apoio dos fiscais de tributos promover fiscalização prioritária sobre as medidas de que tratam os artigos anteriores;

Art. 4º - Em caso de descumprimento das normas sanitárias dispostas nos artigos anteriores, serão aplicadas as penalidades administrativas cabíveis, conforme legislação vigente, sem prejuízo da apuração de ilícitos cíveis e criminais eventualmente praticados pela pessoa jurídica fiscalizadas e por seus representantes legais;
Art. 5º - As demais proibições contidas no Decreto 339, permanecem inalteradas e sua liberação somente se dará após recomendação por nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde ou por órgão competente.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as medidas em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 20 de outubro de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:26C42F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
PORTARIA Nº 392 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.020

"CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES QUE SE ENCONTRAVAM AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES EM RAZÃO DA COVID 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade urgente do retorno dos servidores que se encontrava afastados de suas atividades por serem considerados do grupo de risco;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os servidores a comparecerem nos locais de trabalho, na data de 22/10/2020.

I - Informa ainda que será disponibilizado EPIS necessários aqueles que desempenham função na área da saúde.

Art. 2º - Os demais servidores devem seguir as orientações de precaução, já divulgados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A necessidade de tal convocação é necessária, em razão do déficit de funcionários do município para desempenhar a funções para atender bem nossos munícipes.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá aos 20 de outubro de 2.020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:FA9CDE73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **JOSE DARC CARNEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.078.718/0001-50, estabelecida na AV Presidente Dutra, nº 2153, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) – Em razão da necessidade em atender a demanda da Secretaria de Transportes, uma vez os itens descritos no termo de referência necessitam de manutenção para manter o bom funcionamento da roçadeira da Secretaria de Transporte;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de materiais para manutenção da roçadeira*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **16** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89AF1059

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **ISSAMO KIOKI 76694496834**, estabelecida na Rua Ulisses Guimarães, Centro, Lagoa Santa, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.460.925/0001-18, possui qualificação para fornecer os serviços os serviços de manutenção em ar condicionado para a Secretaria e Saúde;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **16** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:432227E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **ROMILDO BATISTA BORGES – EPP***, estabelecida na Rua Três Lagoas, Nº 2920, Centro, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.551.159/0001-67, possui qualificação para fornecer os serviços de recapagem e conserto de pneus para a Secretaria de Transporte;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:35C2EA46

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **MADEIREIRA 2M LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.537.389/0001-49, estabelecida na Rua Dona Isaura, QD: 05 LT: 02, Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) – Em razão da necessidade em atender a demanda da Secretaria de Transportes, uma vez os itens descritos no termo de referência

necessitam de manutenção para manter o bom funcionamento da roçadeira da Secretaria de Transporte;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de cambara em vigas para Secretaria de Transporte*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:403B1BEB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **JOSE DARC CARNEIRO – EPP***, estabelecida na Rua Pedro Moreira de Almeida, nº 01, Vila Imperatriz, Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.078.718/0001-50, possui qualificação para fornecer os serviços de manutenção na roçadeira da Secretaria de Transporte;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:87B747F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **ROMILDO BATISTA BORGES – EPP***, estabelecida na Rua Três Lagoas, Nº 2920, Centro, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.551.159/0001-67, possui qualificação para fornecer os produtos solicitados;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pneu e câmara de ar para manutenção Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B55F20B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***REZENDE E GARCIA LTDA – ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.402.396/0001-42, estabelecida na Rua João Vieira Machado, nº 907, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados;*
b) – Em razão da necessidade em atender a demanda da Secretaria de Transportes, uma vez os itens descritos no termo de referência necessitam de manutenção para manter o bom funcionamento da roçadeira da Secretaria de Transporte;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de vidro fume para manutenção da pá carregadeira da Secretaria de Transporte*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5457C48A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA***, estabelecida na AV Alceu Nunes Chaves, Nº S/N, Jardim Planalto, Itajá, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.264.481/0001-50, possui qualificação para fornecer os serviços de vulcanização e remendo de pneu para a Secretaria de Transporte;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3CED5EA2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– SALVADOR TOMAZ MIRANDA JUNIOR**, empresa cujo CNPJ é 11.533.645/0001-06, situada Rua Sebastiao Leal, Nº 484, Bairro Centro, município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitado.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção da Secretaria de Administração;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo para manutenção da Secretaria, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C327BBCC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NIVALDO LUIS DE OLIVEIRA 56232667115***, estabelecida na Rua Horácio A. dos R. Ferreira, QD: 11 LT: 11, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.541.577/0001-60, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pão francês, para manutenção do café da manhã do funcionários da limpeza urbana, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2020.

SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:11D6ECE5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **GEOMAQ TRATORPEÇAS LTDA***, estabelecida na AV Três Lagoas, Nº 2811, Jardim Ipiranga, Paranaíba, Estado de Mato*

Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.465.446/0002-61, possui qualificação para fornecer as peça solicitadas;

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da retro 416E, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC27CEBB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **ROMILDO BATISTA BORGES – EPP***, estabelecida na Rua Três Lagoas, Nº 2920, Centro, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.551.159/0001-67, possui qualificação para fornecer os serviços de recapagem e vulcanização de pneus para a Secretaria de Transporte;*

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***JUNHO*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5855902

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0410/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3101/2020
CONTRATO Nº: 0410/2020
Modalidade: Dispensa de licitação
Espécie: Fornecimento

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: AUTO POSTO PEROBAL LTDA-ME

Objeto: Aquisição de combustíveis, para consumo da frota dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Transportes até 31 de Dezembro de 2020.

Valor total: R$ 49.962,80 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Vigência: de 16/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 16/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Ricardo Alves do Nascimento

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 16 de Outubro de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C0D633B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0809/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2758/2020
CONTRATO Nº: 0809/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: KAROLINY NUNES PIRES

Objeto: Supressão de valores e objeto do termo contratual nº 0101/2019, contratação de um profissional com formação de nível superior em enfermagem para assessoria técnica junto à secretaria municipal de saúde e coordenação da atenção básica com carga horária de 30 horas seamanais.

Valor total: R$ 14.237,50 (Quatorze Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: de 08/09/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 08/09/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Joelma Arbues Carneiro
Pelos Contratados: KAROLINY NUNES PIRES

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 08 de Setembro de 2020.

JOELMA ARBUES CARNEIRO
Gestora do FMS

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8336A3FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 161/2020

Portaria nº 161/2020.
Montividiu do Norte-GO, 22 de outubro de 2020.

> *"Dispõe sobre* Institui o Grupo Técnico Inter setorial Municipal - GTIM responsável pela implantação e implementação do Programa Saúde na Escola no Município de Montividiu do Norte.*"*

Eu, Jacira Martins Fernandes Paiva, Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e;

***CONSIDERANDO*,** o termo de compromisso n° 04320855185 firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, e Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, em 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) no âmbito do Município de Montividiu do Norte, com as seguintes atribuições:
a) Implantar no Município de Montividiu do Norte o Programa Saúde na Escola (PSE);
b) Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Montividiu do Norte.
Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) de que se trata neste decreto, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:
Representante GTIM Educação:
Claudio Jose de Medeiros Almeida
Márcia Roberta Dias
Representante GTIM da saúde:
Devailton Mota de Souza
Gicelle Cristina de Souza
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 (22/10/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:27B5118E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº588/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/10/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de medicamentos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de outubro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:049CC23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº590/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 14/10/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços elétricos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 22 de outubro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FDB57101

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL Nº 11/2020 – CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 11/2020 – Convocação
O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO, estado de Goiás, por sua Comissão Especial de Concurso, nomeada através da Portaria nº 243/2019, alterada pela Portaria nº 017/2020, no uso de suas atribuições legais, resolve, TORNAR PÚBLICO a convocação dos candidatos inscritos e homologados neste concurso publico para realização das provas das provas escritas, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2020, as informações encontram se disponíveis no endereço eletrônico www.mutunopolis.go.gov.br e http://www.institutobrasil.net.br/concursos/concurso/73 As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mutunópolis Goiás, 22 de outubro de 2020.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Concurso

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:78702A5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2447/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 453,30 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:BD5CD308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2446/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 560,20 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:396F224C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2448/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.563,20 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:7EDB9CFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2412/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 399,50 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:2E445A28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2414/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 48,90(QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:2802D3F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2515/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 232,90 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:DE5FDBE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2513/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 350,30 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:A2E47BC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2455/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 845,03 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:BBAE6C72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9659/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1091/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:1299996A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2538/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 668,80 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:14974CEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2537/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 208,86 (DUZENTOS E OITO REAIS, E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:9CED7059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2550/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.178,30 (UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS, E TRINTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:1EC98A91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2549/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 247,71 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, E SETENTA E UM CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:2519BEAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2548/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 223,30 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, E TRINTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:29F160FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2546/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 90,36 (NOVENTA REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:B380A7EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2545/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 113,15 (CENTO E TREZE REAIS, E QUINZE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:DAE1AA88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2544/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 260,03 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS, E TRÊS CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:AC43FB2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2543/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 307,97 (TREZENTOS E SETE REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:09DE5985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2542/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 359,16 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, E DEZESSEIS CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:4FFEECEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2541/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 146,03 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS, E TRÊS CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:FCE1B3D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2540/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 570,91 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS, E NOVENTA E UM CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:1A4F0EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2539/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$1.838,00 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:80470CE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2551/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 123,61 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS, E SESSENTA E UM CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:8E866691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2552/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 77,18 (SETENTA E SETE REAIS, E DEZOITO CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:4F0829BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2553/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 222,69 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS, E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:A1387A47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2554/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.048,27 (UM MIL, E QUARENTA E OITO REAIS, E VINTE E SETE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:6CC8F874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2555/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 922,65 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS, E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:B33C910C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2556/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 227,19 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS, E DEZENOVE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:A197A475

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2557/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 378,46 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS, E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:3794673B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2558/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 307,97 (TREZENTOS E SETE REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:3D7F53CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2560/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.879,80 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:B9958647

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2559/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 15.030,69 (QUINZE MIL, E TRINTA REAIS, E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:7FBEE06F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DEEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2259/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 290,15 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:20BBDC09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2584/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,33 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS, E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:5468371D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2583/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 314,67 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS, E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:9A9D479A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2589/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,33 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS, E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:1CB2A224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2590/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 934,14 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, E QUATORZE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:1AB4B57E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2591/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 307,97 (TREZENTOS E SETE REAIS, E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:19CAF9C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2592/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 138,51 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS, E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C27BCF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2604/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANCADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:91ED67B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2601/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANCADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:A96441D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2602/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANCADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:94293309

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2603/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANCADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:38C0C644

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 123/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 123/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. BRUNA MONTEIRO; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO DO PERCENTUAL DE 40% CONCEDIDO A TÍTULO DE INSALUBRIDADE EM RAZÃO DO COVID-19. DESTARTE, O QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA TERCEIRA (COM EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO SÉTIMO), QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" E "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **BRUNA MONTEIRO**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 46.624,00 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL APÓS O 1º TERMO ADITIVO DE **R$ 3.760,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). CLAUSULA SEGUNDA – DA RETROATIVADE DOS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO;** FICAM RETROAGIDOS OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO EM ESPECIAL QUANTO AOS SEUS EFEITOS FINANCEIROS À DATA 01 DE SETEMBRO DE 2020. **CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. BRUNA MONTEIRO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:05405A8D

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 150/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 150/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 204/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA - ME, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS N. 150/2020, FIRMADO AO 01 [UM (PRIMEIRO)] DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS". DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:44196ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 09/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº 09/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2363/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª**: NILVANI DE PAULA BARBOSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA (ALTERAÇÃO DADA PELO 3° TERMO ADITIVO) DO CONTRATO N. 09/2019, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 302/2020, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 1.045,00 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)" **LEIA-SE:** "04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 1.045,00 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)". DESTARTE, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE R$ 1.045,00 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: CONTA CORRENTE N. 28.516-9, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE R$ 17.631,31 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), SENDO R$ 5.921,46 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 465,73 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 14/07/2019; R$ 5.821,66 (CINCO MIL OITOCENTOS

E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DO 1° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 565,53 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 15/07/2019 A 31/07/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2019 A 31/12/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 266,13 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 08/01/2020; R$ 5.888,19 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) DO 2° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 765,13 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 09/01/2020 A 31/01/2020, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2020 A 30/06/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 133,06 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2020 A 04/07/2020; E R$ 5.747,35 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DO 3° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 940,41 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 05/07/2020 A 31/07/2020**, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 1.045,00 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE 01/08/2020 A 30/11/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 626,94 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/12/2020 A 18/12/2020, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E SR.ª **NILVANI DE PAULA BARBOSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B5BC1E3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 056/2020

Contratada: MARCIO AUREO CAMPOS-ME

Objeto: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Perolândia para prestação de serviços de exames laboratoriais constantes na tabela SUS.

Assinatura: 22/10/2020.

Vigência: Até 22/10/2021.

Valor Global: R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**.**

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0037.2.034.3.3.90.34.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 22/10/2020

Perolândia, Estado de Goiás, aos 22 de Outubro de 2020.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:83325C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°11/2020 ESTRUTURA O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE- COE-PEROLÂNDIA-COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N O 011/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Estrutura o Centro de Operações de Emergência em Saúde- COE-Perolândia-Covid-19.
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto no 024, de 01 de fevereiro de 2019, e:
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria no 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria no 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal no 13.979/2020;
Considerando as determinações expressas nos Decretos no 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020, do Governo do Estado de Goiás;
Considerando a confirmação de casos de COVID-19 no Estado de Goiás, em especial na região do sudoeste goiano e a necessidade de mitigar a disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;
Considerando o Decreto no 46 de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Perolândia e determina medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), dentre as quais a instalação do Centro de Operações de Emergência em Saúde COE-Perolândia-Covid-19, coordenada pela Secretária Municipal de Saúde, para monitoramento da emergência em saúde pública, definindo-o como um "órgão técnico com competência para modificar/alterar/incluir/definir medidas que, justificadamente, entender necessárias para o enfrentamento da proliferação de contaminações pelo COVID-19, de acordo com a evolução do cenário local e regional";
Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia para o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
RESOLVE:
Art. 1 0. Estruturar e regulamentar o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Perolândia-Covid-19), instalado pelo Decreto no 46, de 17 de março de 2020, para a tomada de medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVfD-19).
Art. 20 . Compete ao Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE-Perolândia-Covid)
I- planejar, organizar, coordenar, definir, incluir, alterar elou modificação as medidas que, justificadamente, forem consideradas necessárias para o enfrentamento da proliferação de contaminações pelo COVID-19, de acordo com a evolução do cenário local e regional;
II- elaborar o Plano Municipal de Contingência e Operações para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - PMCO, contemplando a preparação dos serviços de vigilância e assistência à saúde para a detecção, monitoramento e resposta oportuna em situações que diferem do contexto epidemiológico local e enfrentamento na ocorrência de casos confirmados de doença por Coronavírus2019 (COVID-19).

III- emitir notas técnicas, recomendações e relatórios sobre as ações decorrentes de sua competência, bem como divulgar à população as informações e determinações correlatas;
Art. 30 O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE-Perolândia-Covid-19), coordenado pela Secretária Municipal de Saúde, terá a seguinte composição:
VANESSA LIMA DIAS;
DAYANE COSTA VIEIRA;
VASCO JOSÉ DA COSTA MENDES;
ANA LÚCIA DA COSTA MENDES;
V. MÔNICA RIBEIRO VASCONCELOS VILELA;
Vl. FERNANDO LIMA PESSOA;
FRANCIELE MORAIS DE CARVALHO;
JANETE XAVIER DE ALCÂNTARA;
Art. 40. As determinações desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (20/10/2020).

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n O 024/2019

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:09E1D4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 012/2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMETIL SOUZA CRUZ DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PORTARIA N°. 012 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 – SMS

"Dispõe sobre a nomeação da Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz do município de Perolândia, Estado de Goiás."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **VANESSA LIMA DIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **DRª FRANCIELE MORAIS DE CARVALHO,** CRM/GO 15564, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°984.741.621-49 e identidade nº 4165815 DGPC/GO, para desempenhar a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz do município de Perolândia/GO.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

Perolândia-GO, 20 de Outubro de 2020.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:94C6C742

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°158/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO

DECRETO N°158, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO QUEESPECIFICAEDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais;

DECRETA:
Art.1° - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 do mês e ano referido ao feriado alusivo do Dia do Servidor Público.
Art. 2º
- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia Go, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:CDF683A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO N.109/2020

EXTRATO DE DISTRATO
Processo nº 1019/2020; Edital de Credenciamento 002/2019; Contrato de credenciamento nº 109/2020: DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Distratada: ZENILDO NEVES DA SILVA CPF: 285.932.511-53; OBJETO: rescisão do instrumento contratual nº 109/2020, firmado em 13 de janeiro de 2020, que tinha como objeto: a prestação de serviços profissionais de saúde como Técnico em Enfermagem para prestar serviços da emergência da Unidade Hospitalar, bem como em outras unidades de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde. Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – DISTRATANTE, **ZENILDO NEVES DA SILVA** – DISTRATADO, Data de Assinatura: 04/03/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:04C93E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°.334/2020

RETIFICAÇÃO
No **CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2020** publicado no Diário Municipal de Goiás (AGM), ano IX, nº 2164, páginas 19 e 20, do dia 12/08/2020; e no local de costume (placar e sítio eletrônico) do edifício sede da Prefeitura Municipal de Posse-GO. Documentos probatórios sito às fls. 113/135, volume I.
Faço as seguintes correções: Onde se lê: **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

PRODUTOS	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COVID19- TESTE RÁPIDO DE DETECÇÃO IGM/IGG COVID19 (CORONA VIRUS)	UNID	525	R$ 65,00	R$ 33.600,00

Leia – se: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COVID19- TESTE RÁPIDO DE DETECÇÃO IGM/IGG COVID19 (CORONA VIRUS)	TOP MED	UNID	525	R$ 65,00	R$ 33.600,00

Era o cabia corrigir.

Sala das Sessões da CPLC, em 15 de outubro de 2020.

PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
Presidente CPL.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A5BA12A2

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.417/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.136/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2020

Processo nº 5261/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 417/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - CNPJ: 01.743.335/0001-62; Contratada: UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA CNPJ: 00.099.283/0001-70 Objeto: Aquisição de 250 unidades de Sulfato de Alumínio de 2kg, em virtude de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura na manutenção de suas atividades, para manutenção do poço artesiano que fornece água ao Povoado Nova Vista. O produto será utilizado para o tratamento de água e limpeza do poço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura: **VIGENCIA: 20/10/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 4.232,50 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE , UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA – EUSTÁQUIO ALVES REZENDE**, Data de Assinatura 20/10/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:7CA2F1CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

Processo Administrativo: 4090/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 120/2020, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 015/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meio fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 06 e 12 no Bairro Bela Vista no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES Nº 866455/2018 – OPERAÇÃO 1052969-31, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **09 de Novembro de 2020 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supracitado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 22 de Outubro de 2020.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:AFBC3D5D

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

Processo Administrativo: 4091/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 120/2020, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 016/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meio fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 06 e 12 no Bairro Bela Vista no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES Nº 865513/2018 – OPERAÇÃO 1052270-01, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **10 de Novembro de 2020 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supracitado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 22 de Outubro de 2020.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:7EA99A62

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

Processo Administrativo: 4093/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 120/2020, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 017/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, dissipador, meio fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 12 no Bairro Bela Vista no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES Nº 868899/2018 – OPERAÇÃO 1054649-76, conforme memorial descritivo e projeto de engenharia**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações

na sessão pública marcada para o dia **11 de Novembro de 2020 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supracitado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes.** Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do email: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 22 de outubro de 2020.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:EF427E04

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 009/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia - GO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **REVOGADA**a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020**, Processo nº 2876/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meios fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas Ruas 06 e 12 no Bairro Bela Vista no município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES nº 866455/2018 – OPERAÇÃO 1052969-31.

O motivo do cancelamento decorre de divergências apontadas pela Caixa Econômica Federal, entre a Planilha Orçamentária licitada e a aprovada pelo GIGOV, o que enseja em necessário cancelamento do certame a fim de se promover a correção das falhas apontadas e a realização de novo procedimento licitatório.

Santa Rita do Araguaia – GO, 15 de outubro de 2020.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:DE1244BD

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020.

Processo Administrativo nº: 2876/2020
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Tomada de Preços nº 009/2020
Assunto: Distrato ao Contrato de execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meios fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 06 e 12 no bairro Bela Vista no município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES nº 866455/2018 – OPERAÇÃO 1052969-31, entre si, fazem, de um lado, como primeiro distratante o **Município de Santa Rita do Araguaia - GO** e de outro lado, como segundo distratante, a empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**.
DO DISTRATO BILATERAL:
Acordam as partes, bilateralmente e em comum acordo, em distratar a avença firmada entre si, na data de 10/08/2020, com vigência até a data de 31/12/2020. Verificada a conveniência para a Contratante e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei e se justifica na medida em que houve orientação da Caixa Econômica Federal pela revogação do certame que deu origem à contratação, em virtude de inconsistências na planilha orçamentária.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 de outubro de 2020.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:7870E4FF

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020.

Processo Administrativo nº: 2877/2020
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Tomada de Preços nº 010/2020
Assunto: Distrato ao Contrato de execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meios fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas ruas 06 e 12 no bairro Bela Vista no município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES nº 865513/2018 – OPERAÇÃO 1052270-01, entre si, fazem, de um lado, como primeiro distratante o **Município de Santa Rita do Araguaia - GO** e de outro lado, como segundo distratante, a empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**.
DO DISTRATO BILATERAL:
Acordam as partes, bilateralmente e em comum acordo, em distratar a avença firmada entre si, na data de 11/08/2020, com vigência até a data de 31/12/2020. Verificada a conveniência para a Contratante e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei e se justifica na medida em que houve orientação da Caixa Econômica Federal pela revogação do certame que deu origem à contratação, em virtude de inconsistências na planilha orçamentária.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 de outubro de 2020.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:DFE7E249

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 010/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia - GO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **REVOGADA**a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2020**, Processo nº 2877/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meios fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal nas Ruas 06 e 12 no Bairro Bela Vista no município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES nº 865513/2018 – OPERAÇÃO 1052270-01.
O motivo do cancelamento decorre de divergências apontadas pela Caixa Econômica Federal, entre a Planilha Orçamentária licitada e a aprovada pelo GIGOV, o que enseja em necessário cancelamento do certame a fim de se promover a correção das falhas apontadas e a realização de novo procedimento licitatório.

Santa Rita do Araguaia – GO, 15 de outubro de 2020.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:F8823D9D

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 011/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia - GO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **REVOGADA**a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2020**, Processo nº 2878/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, meios fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal na Rua 12 no Bairro Bela Vista no município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES nº 868899/2018 – OPERAÇÃO 1054649-76.

O motivo do cancelamento decorre de divergências apontadas pela Caixa Econômica Federal, entre a Planilha Orçamentária licitada e a aprovada pelo GIGOV, o que enseja em necessário cancelamento do certame a fim de se promover a correção das falhas apontadas e a realização de novo procedimento licitatório.

Santa Rita do Araguaia – GO, 15 de outubro de 2020.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:7B9D2484

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020.

Processo Administrativo nº: 2878/2020
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Tomada de Preços nº 011/2020
Assunto: Distrato ao Contrato de execução de serviços de pavimentação, drenagem de aguas pluviais, dissipador, meios fios, sarjetas, calçadas e sinalização vertical e horizontal na Rua 12 no bairro Bela Vista no município de Santa Rita do Araguaia, conforme contrato de repasse MCIDADES nº 868899/2018 – OPERAÇÃO 1054649-76, entre si, fazem, de um lado, como primeiro distratante o **Município de Santa Rita do Araguaia - GO** e de outro lado, como segundo distratante, a empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**.
DO DISTRATO BILATERAL:
Acordam as partes, bilateralmente e em comum acordo, em distratar a avença firmada entre si, na data de 12/08/2020, com vigência até a data de 31/12/2020. Verificada a conveniência para a Contratante e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei e se justifica na medida em que houve orientação da Caixa Econômica Federal pela revogação do certame que deu origem à contratação, em virtude de inconsistências na planilha orçamentária.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 de outubro de 2020.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:582145DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020.

Processo Administrativo nº 3752/2020
Dispensa de Licitação nº 029/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 065/2020

CONTRATANTE: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

CONTRATADO: **AVELAR MEDICAL EIRELI** com sede na Av. Graca aranha, nº s/n, Bairro Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.530.695/0001-23;

DO OBJETO: Referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar para uso dos profissionais nas unidades de saúde. Faz-se necessário o uso desses materiais para prevenção ao COVID-19.

VALOR GLOBAL: R$ 27.255,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.17.10.305.1014.2.096.3.3.90.30 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19– FICHA 510.

VIGÊNCIA: 21/10/2020 a 31/12/2020

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Santa Rita do Araguaia, 21 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:39CB37DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4939/2020
Às 09h15min do dia 22 de Outubro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, com sede sito à Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, reuniram-se o Pregoeiro GUILHERME GONÇALVES BRAGA e os membros da Equipe de Apoio, DELMAIR ROSA DE LIMA, DERLIANE RODRIGUES RAMOS, nomeados pelo Decreto nº 095/2020, com base na Lei Federal nº 10.520, Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial SRP nº 012/2020, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o Pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou DESERTO o certame pelo motivo: NÃO COMPARECEU NENHUM LICITANTE.
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro

DELMAIR ROSA DE LIMA
Membro da Equipe de Apoio

DERLIANE RODRIGUES RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:2C58DF31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 770/20

PORTARIA Nº 770/20. DE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidor que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 56, seus parágrafos e 57 e seus incisos, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991,

CONSIDERANDO:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a serem calculados sobre o respectivo vencimento, os servidores abaixo relacionados, a partir do mês de outubro/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
ADRIANA SOUSA FERREIRA MARQUES	2.018.011.750	20%
AMANDA ALBERTO GOMES	2.018.016.771	20%
BARBARA SANTOS ARAÚJO	2.020.015.939	20%
CELMA AMARAL DE LIMA	2.019.024.079	20%
HEIDY DAIANY FERREIRA DE CASTRO	2.018.000.997	5%
LUANA MENDES DE OLIVEIRA	2.018.008.083	20%
PATRICIA MARQUES VELASCO	2.019.004.111	20%
SELMA AUGUSTO DOS SANTOS	2.019.010.818	20%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:41EA6B82

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 771/20

PORTARIA Nº 771/20 DE, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo Funcional, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, da servidora abaixo relacionada, a partir do mês de outubro/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
ADRIANA SANTOS DA SILVA VIRGULINO	2.020.036.908	10%
FERNANDO CLEMENTE SIQUEIRA	2.020.030.812	10%
MARIA JOSE LEITE SILVA	2.019.003.952	10%
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	2.020.030.054	10%
TAYNARA DE OLIVEIRA SILVA	2.020.033.495	10%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:25B8D2FC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 827/2020

DECRETO "P" Nº 827/2020 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. DOUGLAS SICCI DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D40AD348

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 828/2020

DECRETO "P" Nº 828/2020 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 042 de 13 de Março de 2020, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LUCINEIDE MARIA FERREIRA DA CONCEICAO,** para o exercício do cargo em comissão de

ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 22 de outubro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F04C1C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 785/20

PORTARIA Nº 785/20. DE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.039.792, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **IASMYN SANTANA MARCIANO,** cargo efetivo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, **AA-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15.10.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:55AD182E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 786/20

PORTARIA Nº 786/20DE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.020.039.911, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **RAQUEL DE SOUZA LACERDA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15.10.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:1D5BC800

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

UIRAPURU PREVI
PORTARIA Nº 004/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA N.º 004/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. *IZOLDINA MARTINS DE BESSA VILAS BOAS."*

A Sra.KARLA MACIEL BRITO CORREIA, Gestora e Diretora Executiva do UIRAPURU-PREVI - FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 23 da Lei Municipal nº 408/2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, c/c o art. 40§ 1º, III, "b" da CF com redação dada pela EC nº 41/2003, da Lei Municipal nº 477/2013, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores administrativos e daLei nº 566/2020, que trata sobre reajuste salarial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. IZOLDINA MARTINS DE BESSA VILAS BOAS,CASADA, portadora do RG n.º 814.176/2ª VIA, inscrita no CPF sob o n.º 478.363.181-68, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência "J", lotada na PREFEITURA MUN. DE UIRAPURU, com proventos proporcionais no valor de R$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), conforme planilha de calculo de proventos fls. **89** do processo administrativo do UIRAPURU-PREVI, n.º **2020.02.05048P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Vencimento	1.466,50
Adic por Tempo de Serviço - Quinquênio (25%)	366,63
Valor Total da Remuneração do Servidor	**1.833,13**
Valor Médio Apurado (278.693,36/244)	1.142,19
Proporcionalidade (1.142,19/10950 * 9786)	1.020,77
Complemento Constitucional	24,23
TOTAL DE PROVENTOS	**1.045,00**

Art. 2º Os proventos serão reajustados nos termos do art. 40 § 8º da CF/88 (redação dada pela EC nº. 41/2003 - sem paridade)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UIRAPURU - GO, 21 de outubro de 2020.

KARLA MACIEL BRITO CORREIA
Gestora e Dir. Exec. do UIRAPURU-PREVI

Homologo:

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

Essa Portaria foi devidamente publicada em 21/10/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

KARLA MACIEL BRITO CORREIA
Dir. Exec do Uirapuru-Previ - Port. nº 04 - 02/01/2017

Publicado por:
Karla Maciel Brito
Código Identificador:65A3BD1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, Sra. Janisse de Oliveira Carvalho**, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás - AGM, de 16/10/2020, processo administrativo nº 5063/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **computadores,** especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ/MF: 07.508.571/0001-80
END: RUA 15, QUADRA 32, LOTE 05, ESQUINA COM A RUA 02, SETOR AURÉLIO, MINEIROS - GO
REPRESENTANTE: DINILDO ALMEIDA PINA
CONTATOS: (64)3661-3584 / (66)996251098 / multiplicar17@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Computador 8ª geração do processador Intel Core i3-8300 (3.7.GHz, cache de 8MB) ou similar com capacidade de processamento igual ou superior data de lançamento não inferior a 2018 e score igual ou superior a 4.537 pontos conforme ranking de avaliação disponível no site http://browser.geekbench.com/ processor-benchmarks Memória de 8gb (1x8gb) ou superior, DDR4, 2400 MHz; Unidade de estado sólido (SSD) M2 Express de 240GB ou superior; Placa mãe com tecnologia TUF-PLUS GAMING ou similar com desempenho igual ou superior, memória 2x DIMM, máximo de 32gb, DDR4 2666/2400/2133 MHz; Placa de vídeo onboard ou offboard com múltiplas saídas de vídeos: portas HDMI/D-Sub (VGA); suporte HDMI 1.4b com resolução mínima de 4096 x 2160 @ 24 Hz /25600 x 1600@ 60 Hz; suporte D-sub com resolução mínima 1920 x 1200 @ 60 Hz, mínimo de memória compartilhada 1024 MB (exclusivo para iGPU), Slots de expansão 1 x PCLe 3.0/20 x 16 (modo x 16, cinza(s)), 2 xPCLe 2.0x1,3 x PCI. Armazenamento 1 x 3.2 Socket 3, com M Key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (modo SATA & x 2 PCIE), 4x Portas(s) SATA 6 Gb/s, cinz(s); Placa de áudio onboard Realtek ALC887 com 8 canais, ou similar de mesma qualidade ou superior, que suporte detecção de conexão e painel frontal; Portas USB; 2 portas USB 3.1 Gen 1 up to 5 Gbps, 2 portas USB 2.0/1.1; Placa de rede Intel 1219v, 1 x Gigabit LAN ou similar; Placa de rede wireless TP-LINK AC1300 DUAL BAND PCI EXPRESS 2 ANTENAS ou similar de mesma performance ou superior; mouse USB e teclado ABNT2 USB; monitor HD 18,5" ou superior, Widescreen com portas HDMI e D-Sub (VGA), acompanhado de cabos de energia e HDMI; Gabinete, fonte de alimentação de 500W acompanhado do cabo de alimentação, estabilizador de 500 VA 6 tomadas.	GPJ	17	Unidade	3.289,00	55.913,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 22 de outubro de 2020.

JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
Gestora do fundo Municipal de Assistência Social

MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:1AF06EFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 – BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA-ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020		
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 019/2020.**	
Processo Administrativo	**03041/2020**	
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**	
Objeto	Objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de (01) um veículo Van, movido a Diesel, Marca: Mercedes-Benz, Ano de Fabricação/Modelo: 2020/2020, Modelo: Mercedes-Benz, Sprinter 415 CDI – Teto Alto Van 16 Lugares (15+1), Motor 2.2 L, Zero Km, injeção Eletrônica, cor branca**,** para-choques na cor preta, Dimensões (mm), Distância entre-eixos. 3.665, comprimento total 5.932, Altura (com ar-condicionado)* 2.632/2.820, Altura interior (máxima) 1.840, Diâmetro de giro 13.400, vão da porta lateral (altura e largura) 1.792 / 1.231, Vão da porta traseira (altura e largura) 1.818/1.542, Balanço dianteiro 1.021, Balanço traseiro 1.246, Largura sem espelhos = 2.020 mm, largura com espelhos padrão = 2.345 mm, Peso bruto total (PDT) 4.100, Peso bruto total combinado (PBTC) 5.880, Potência [cv / kW] 163 / 120 @ 3.800 rpm, Torque [kgf.m / Nm] 36,4 / 360 @ 1.200 - 2.400 rpm, Alternador com ar condicionado 14V 250A, Bateria 12V 92ah, Caixa de mudanças Mecânica de 5 marchas para frente e 01 Ré - ZF - 6S 480, Relação de marchas 1:5,070 / 2:2, 614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823, Relação eixo motriz (traseiro) Modelo 416, CDI: i=4,182, Direção Elétrica/Hidráulica, Tração Traseira, Suspensão dianteira, Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora, Suspensão traseira, Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. Tanque de combustível 71 litros, Pneus 225/75 R 16C, velocidade máxima (Km/h) 157, Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados, exclusivo programa eletrónico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Assisente Ativo de Frenagem (ABA – Active Brake Assist). Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Assistente de Fadíga. Kit de Multimídia: Rádio AM/FM, com USB e Bluetooth, Banco do motorrista com ajuste de altrura e Banco de passageiros Reclinável, Airbag para motorista e os acompanhantes da 1a fileira de assentos, Ar condicionado em todo o veiculo, com mostrador de temperatura, Vidros dianteiros elétricos, Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, Fechamento central das portas via controle remoto, Faróis de neblina com assistente direcional, Assistente de vento lateral, Luzes de circulação diurna, Desembaçador no vidro traseiro, limpador de para-brisa porta traseira, Tacógrafo,Travas elétricas, Volante com ajuste de altura e profundidade, Sensores de estacionamento traseiro, Retrovisores eletricos, garantia de 01 ano. Atender todas as normas e equipamentos exigidos pelo **CONTRAN**, destinado atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes na proposta apresentada pela contratada.	
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Promitente Contratada	**BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.901.717/0001-11, estabelecida na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1.248, Vila Leopoldina, CEP nº 05.305-002, São Paulo - São Paulo.	
Item Contratado	**01**	
Valor do contrato nº 041/2020	**R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**	
Dotação Orçamentária	03 – PREFEITURA MUNICIPAL 03.07 – Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361.1238.2.040 - Manutenção da Secretaria de Educação 0116 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fontes de Recursos:	**R$ 25.000,00**	100 – Recursos Ordinários
	R$ 166.000,00	124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação
Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 22/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Forma dos Pagamentos	Será efetuado um pagamento no valor de **R$ 191.000,00** a vista, sendo **R$ 166.000,00**, em conformidade com o recurso da emenda parlamentar, referente ao plano de trabalho nº 202000006010918, e **R$ 25.000,00**, a título de contrapartida de recursos próprio do município, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.	
Data da assinatura	**22/10/2020.**	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de outubro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:43C161EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 – BELCAR VEÍCULOS LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 019/2020**
Processo Administrativo	**03103/2020**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de 01 (Um) Veículo Volkswagen, Gol 1.0, total flex, na cor prata, 04 portas, Ano/Modelo 2020/2021, aceleração de 0 a 100 km/h 13,1 s (E) / 13,4 s (G) Velocidade máxima 167 km/h (E) / 166 km/h ((G) Motor Cilindrada 999 cm³. Potência líquida máxima 84 cv (E) / 75 cv (G) - 6.250 rpm, injeção Eletrônica.Torque líquido máximo 10,4 kgfm (E) / 9,7 kgfm (G) - 3000 rpm. Freios Dianteiros Disco ventilado. Traseiros Tambor, Comprimento 3.892 mm. Distância entre eixos 2.467 mm. Largura 1.893 mm. Altura 1.475 mm. Pesos em ordem de marcha 1.001 kg. Carga útil máxima 434 kg. Compartimento de carga 285. Direção Hidráulica. Transmissão Manual de 5 velocidades sendo 5 a frente e 1 ré. Rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 R14. Reservatório de combustível 55 litros. Número máximo de passageiros 5, "ABS" - freios com sistema antitravamento. "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem. "ESS" - alerta de frenagem de emergência. "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina, 2 airbags (passageiro e motorista). 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura. Alerta sonoro de faróis acesos Sólidas. Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista. Obriga 0KA. Antena no teto. Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen. Banco do motorista com ajuste de altura. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador. Cintos de segurança traseiros retrateis de 3 pontos (inclusive o central) Metálicas. Colunas centrais externas com aplique em preto fosco. Desembaçador do vidro traseiro. Direção hidráulica. Encosto do banco traseiro rebatível. Faróis simples com máscara escurecida. Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether. Grade dianteira sem pintura. Lavador e limpador do vidro traseiro. Limpador do para-brisa com temporizador. Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível. Para-choques na cor do veículo. Para-sol com espelho para motorista e passageiro LD/LE. Sistema de som com Rádio AM/FM. Suporte para celular com entrada USB. Tornada 12V no console central. Travamento elétrico das portas *Potência: 100% Etanol / 100% Gasolina. Vidros dianteiros elétricos, garantia de 03 anos. Atender todas as normas e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, destinados atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, referente ao item 02.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**BELCAR VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida na Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Gloria, CEP nº 74.815-785, Goiânia – Goiás.
Item	**02.**
Valor Estimado do contrato nº 054/2020	**R$ 55.830,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais)**
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE

	06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0337 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fontes de Recursos:	**R$ 13.830,00**	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
	R$ 42.000,00	125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde
Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 22/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Forma Pagamento	Será efetuado um pagamento no valor de **R$ 42.000,00** a vista, em conformidade com o recurso da emenda parlamentar, referente plano de trabalho nº 202000010006561, na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida. O restante a título de contra partida de recursos próprios do Município, serão pagos em 02 (duas) parcelas iguais no valor de **R$ 6.915,00**, sendo que a primeira parcela será paga com 30 dias posterior, contados após o pagamento da entrada a vista, do recurso da emenda parlamentar, e segunda parcela com mais 30 dias após ao pagamento da primeira parcela.	
Data da assinatura	22/10/2020.	

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, referente ao pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de outubro de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C27496D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159, nº 674, QD 297, LT 20, Bairro JD AMERICA, GOIANIA, GOIÁS, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 3º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº009/2020, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/20209, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário Registrado	Valor Reajustado
7	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG	ZYDUS	R$ 3,73	5,664
11	LT	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	VIC PHARMA	R$ 3,32	4,973
21	cpr	AMIODARONA 200MG	ZYDUS	R$ 0,55	0,596
43	AMP	BUPIVACAINA + GLICOSE PESADA (HIPERBÁRICA) 0,5%	HYPOFARMA	R$ 2,50	2,626
74	BOLSA/FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	EUROFARMA	R$ 1,989	2,822
75	BOLSA/FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	EUROFARMA	R$ 2,373	2,764
76	BOLSA/FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	EUROFARMA	R$ 3,764	4,248
78	BOLSA/FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	EUROFARMA	R$ 1,72	1,946
80	AMP	CLORETO DE SÓDIO 10%	SAMTEC	R$ 0,206	0,349
130	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG	UNIAO	R$ 7,18	9,573
133	cpr	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	R$ 0,054	0,092
137	AMP	GLICOSE 25% 10ML	SAMTEC	R$ 0,221	0,329
138	BOLSA/FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML	EUROFARMA	R$ 2,865	3,634
140	BOLSA/FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML	EUROFARMA	R$ 2,273	2,497
149	FR	HEPARINA SOD 5000UI	BLAU	R$ 22,30	26,131
182	AMP	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG	UNIAO	R$ 1,375	1,388

219	FR/AMP	PROPOFOL10MG	UNIAO	R$ 9,38	19,289
287	FR	ALCOOL 70º INPM 1000 ML	ITAJA	R$ 3,414	3,534
401	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA C/FILTRO	ADVANTIVE	R$ 2,90	3,039
423	UN	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	VITAL GOLD	R$ 0,617	0,694
449	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO NA COR AZUL	DESCARPACK	R$ 0,938	1,09
458	UND	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO EM NÃO TECIDO	MAXICOR	R$ 4,288	4,556
593	RLS	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 cm x 4,5m	MAXICOR	R$ 4,28	4,547
594	RLS	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X4,5 M	MAXICOR	R$ 2,54	2,907
595	GLS	FIXADOR E REFORCADOR PARA 38 LTS (RAIO X)	DPC	R$ 107,20	116,53
610	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ ESTABILIZADOR	PROLINK	R$ 7,035	7,946
621	cx	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO PONTA FOSCA C/50	PRECISION	R$ 4,03	5,1
671	UN	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX, NÃO LUBRIFICADO	1000MEDIC	R$ 0,271	0,327
677	LTS	REFORÇADOR REVELADOR P/38 LTS COM FASE A,B E C (RAIO X), CONFORME O A MARCA DO FILME	DPC	R$ 210,65	250,147
686	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	SR	R$ 0,319	0,332
731	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08	MEDSONDA	R$ 5,468	6,08
737	PCT	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 16 C/10	BIOBASE	R$ 6,83	7,49
741	PCT	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 14	BIOBASE	R$ 6,03	7,37
742	PCT	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 18	BIOBASE	R$ 6,566	7,906
744	PCT	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR. 22	BIOBASE	R$ 8,308	9,112

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 009/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME.
CNPJ/MF n° 06.065.614/0001-38
Representante Legal

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:6F20078C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/20208 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159, nº 674, QD 297, LT 20, Bairro JD AMERICA, GOIANIA, GOIÁS, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 2º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº009/2020, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/20209, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário Registrado	Valor Reajustado
11	LT	AGUA OXIGENADA 1 LITRO AGUA OXIGENADA 1 LITRO	VIC PHARMA	R$ 3,32	R$ 4,973
74	BOLSA/FR	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ.0.9% 250ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	R$ 1,989	R$ 2,127
75	BOLSA/FR	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ.0.9% 500ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	R$ 2,373	R$ 2,519
78	BOLSA/FR	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ.0.9% 100ML IV/ INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	R$ 1,72	R$ 1,805
124	AMP	ETILEFRINA, CLORIDRATO SOL. INJ. 10MG/ML IV/IM/SC	UNIAO	R$ 1,157	R$ 1,258
137	AMP	GLICOSE SOL. INJ. 25% AMP 10ML IV/INDIVIDUALIZADA	SAMTEC	R$ 0,221	R$ 0,329

140	BOLSA/FR	GLICOSE SOL. INJ. 5% FR 250 ML IV/INDIVIDUALIZADA	EUROFARMA	R$ 2,273	R$ 2,359
141	AMP	GLUCONATO DE CÁLCIO SOL. INJ. 10MG/ML - 10ML IV/ INDIVIDUALIZADA	ISOFARMA	R$ 1,675	R$ 2,01
143	AMP	HALOPERIDOL, DECANOATO SOL.INJ. 50MG/ML IM	UNIAO	R$ 5,584	R$ 6,762
149	FR	HEPARINA SOL.INJ.5.000 UI F/A 5ML IV/SC	BLAU	R$ 22,30	R$ 23,02
185	BOLSA/FR	METRONIDAZOL SOL.INJ.0.5%-100ML IV	FARMACE	R$ 4,02	R$ 4,234
211	AMP	PENTOXIFILINA SOL.INJ.20MG/ML-5ML IV	UNIÃO	R$ 1,66	R$ 1,687
227	BOLSA/FR	RINGER LACTATO SOL.INJ.FR 500ML IV/INDIVIDUALIZADO	EUROFARMA	R$ 2,47	R$ 2,536

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 009/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 02 dias do mês de Setembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME.
CNPJ/MF n° 06.065.614/0001-38

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:B0834351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159, nº 674, QD 297, LT 20, Bairro JD AMERICA, GOIANIA, GOIÁS, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 3º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº009/2020, conforme requerido pela Empresa **SUPERMEDICA DIST. HOSP. EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/20209, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Unidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário Registrado	Valor Reajustado
267	UM	AGULHA DESCARTAVEL 20 X0,55COM BISEL	**SOLIDOR**	**R$ 0,058**	**R$ 0,071**
287	FR	ALCOOL 70º INPM 1000 ML	**ITAJA**	**R$ 3,414**	**R$ 3,578**
401	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA C/FILTRO	**ADVANTIVE**	**R$ 2,90**	**R$ 3,039**
449	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO NA COR AZUL	**DESCARPACK**	**R$ 0,938**	**R$ 1,26**
458	UND	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO EM NÃO TECIDO	**MAXICOR**	**R$ 4,288**	**R$ 4,958**
481	cx	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGANICO N.0 COM 75 CM CURVA 3/8, PONTA R AGULHA 3 CM, APARELHO DIGESTIVO	**SHALON**	**R$ 76,00**	**R$ 76,447**
500	cx	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.0 COM 75CM APROXIMADAMENTE COM AGULHA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	**SHALON**	**R$ 76,00**	**R$ 76,447**
502	cx	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N.2-0 COM 150CM LAÇADO , AGULHA 1/2 , PONTA R, AGULHA 4,0CM , FECHAMENTO GERAL OBSTETRICIA-GINECOLOGIA	**SHALON**	**R$ 77,79**	**R$ 78,25**
507	cx	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES N2-.0 COM 75CM, CURVA 3/8 , PONTA R, AGULHA 3,0 CM , APARELHO DISGESTIVO	**SHALON**	**R$ 77,00**	**R$ 77,453**
520	cx	FIO CIRURGICO DE ALGODAO E POLIESTER, NÃO ABSORVIVEL, N.0 COM 15X45 CM SEM AGULHA	**SHALON**	**R$ 32,29**	**R$ 32,406**
593	RLS	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 cm x 4,5m	**MAXICOR**	**R$ 4,28**	**R$ 4,949**
594	RLS	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X4,5 M	**MAXICOR**	**R$ 2,54**	**R$ 3,045**
595	GLS	FIXADOR E REFORCADOR PARA 38 LTS (RAIO X)	**DPC**	**R$ 107,20**	**R$ 116,531**
610	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ ESTABILIZADOR	**PROLINK**	**R$ 7,035**	**R$ 7,571**
716	cx	SONDA DE FOLEY N 8 C/ 2 VIAS	**SOLIDOR**	**R$ 26,80**	**R$ 59,228**
731	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08	**MEDSONDA**	**R$ 5,468**	**R$ 6,076**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 009/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 03 dias do mês de Setembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME.
CNPJ/MF n° 06.065.614/0001-38

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:9360DF5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020. RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, doravante denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na RUA 20 nº 135 Bairro JARDIM GOIÁS RIO VERDE, representada pelo procurador o SR OTNIEL MENDES NOVAES, CPF 037.180.591-00 RG 5848649, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
1.1 O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº009/2020, conforme requerido pela Empresa **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Cláusula Segunda – Da Justificativa
2.1 Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo dos medicamentos na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal
3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento;

Cláusula Quarta – Do Realinhamento

4.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/20209, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

CPF/CNPJ:		24.484.451/0001-00			
Item	**Unidade**	**Descrição do Produto**	**Marca Proposta**	**Valor Unitário registrado**	**Valor Unitário reajustado**
37	FR	BROMETO DE IPRATROPIO SOL.P/INALACÃO 0,025%	**HIPOLABOR**	**R$ 0,889**	**R$ 1,143**
153	FR/AMP	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO SOL. INJ. 100MG IM/IV	**BLAU**	**R$ 2,64**	**R$ 3,267**
266	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4 OU 13 X 4,5	**LABOR IMPORT**	**R$ 0,06**	**R$ 0,071**
269	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 COM BISEL	**LABOR IMPORT**	**R$ 0,06**	**R$ 0,077**
299	UND	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	**G-TECH**	**R$ 82,60**	**R$ 104,88**
339	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,5	**LABOR IMPORT**	**R$ 3,76**	**R$ 5,03**
340	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,0	**LABOR IMPORT**	**R$ 3,92**	**R$ 5,14**
347	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	**LABOR IMPORT**	**R$ 4,11**	**R$ 5,19**
446	UM	EQUIPO MACROGOTAS DE GRAVIDADE,COM ENTRADA DE AR	**GLOMED**	**R$ 1,16**	**R$ 1,86**
758	PCT	SONDA URETRAL NR. 12	**SOLIDOR**	**R$ 4,60**	**R$ 6,26**

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 009/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

Goiatuba/GO aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF n° 24.484.451/0001-00

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:3855DB32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

Processo administrativo: 931

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TANQUE AÇO INOX."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de tanque aço inox, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a empresa **CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de tanque aço inox, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO **CNPJ:** 10.823.621/0001-29						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81544	1	1	UN	Tanque aço inox ghelplus 4081	482,90	482,90
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						482,90

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.823.621/0001-29, estabelecida na Rua Jeronimo da Silva Centro Parte Baixa em Jataí Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 482,90** (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 de Outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:FB4A04CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2020

Processo administrativo:2181/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada fornecimento de materiais de manutenção, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **MARLI BALZ TIRLONI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada fornecimento de materiais de manutenção para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: MARLI BALZ TIRLONI **CNPJ:** 33.603.689/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
29938	1	30	UN	Lixa ferro 120	2,50	75,00
81545	2	2	UN	Catalisador 225 ml anjo	27,00	54,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						129,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARLI BALZ TIRLONI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.603.689/0001-06 estabelecida na Rua Jose Inácio Costa Lima, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 129,00** (Cento e vinte nove reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 de Outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:43A41329

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2020

Processo Administrativo:5533/5531/5529/5530-2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em serviços e produtos para manutenção de trator, por meio da Secretaria de Agricultura.

CONSIDERANDO que a empresa **VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em serviços e produtos para manutenção de trator, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 01.547.347/0002-00						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
081553	1	1	Un	Mão de obra interna	5.400,00	5.400,00
081554	2	1	UN	Locomoção para buscar e levar	1.716,40	1.716,40
081555	3	1	UN	Limpeza de bomba injetora	720,00	720,00
58876	4	3	UN	Estopa malha costurada	9,77	29,31
44357	5	1	UN	Fluido de feio dot- 500ml	12,56	12,56
78488	6	2	UN	MF transmission super 20 l – óleo de transmissão	282,29	564,58
81552	7	1	UN	MF engine	324,11	324,11
27778	8	1	UN	Rolamento agulha	223,87	223,87
56958	9	1	UN	Anel trava	17,73	17,73
79716	10	2	UN	Anel original do pedal embreagem	0.545	1.090
79717	11	1	UN	Anel o flage cambio	1,52	1,52
79718	12	1	UN	Anel trava eixo piloto	2,27	2,27
79719	13	1	UN	Anel trava a	4,47	4,47
79720	14	1	UN	Anel trava cx mudanças	16,86	16,86
79721	15	1	UN	Anel trava de aço	10,07	10,07
79722	16	1	UN	Anel de retenção	8,77	8,77
79723	17	1	UN	Anel elástico a	10,38	10,38
79724	18	1	UN	Anel elástico aa	12,75	12,75

79725	19	1	UN	Anel elástico aaa	2,73	2,73
79726	20	1	UN	Anel elástico d3; 13x0, 093 p	33,53	33,53
79727	21	1	UN	Parafuso sext 7/16x1.3/4 n	3,81	3,81
79728	22	56	UN	Rolete cilindro	0,915	51,289
79729	23	1	UN	Junta papel	3,00	3,00
79730	24	3	UN	Prisioneiro 7/16 xnf- 7/16x1	8,226	24,679
79731	25	5	UN	Prisioneiro 7/16 x20 unif-7/	11,49	57,45
79732	26	1	UN	Bucha eixo pedais	36,23	104,92
79733	27	1	UN	Vedação	26,22	26,22
79734	28	1	UN	Anel plástico	28,41	28,41
79735	29	1	UN	Tampa PTO	47,29	47,29
79736	30	1	UN	Eixo piloto longo	659,51	656,51
79737	31	1	UN	Rolamento	133,54	133,54
79738	32	1	UN	Rolamento esferas 1.1	241,97	241,97
79739	33	1	UN	Rolamento agulhas	19,78	19,78
79740	34	1	UN	Conjunto Rolamento	85,60	85,60
79741	34	1	UN	Rolamento agulhas 41	50,97	50,97
79742	36	1	UN	Rolamento de esferas	116,64	116,64
79744	37	1	UN	Rolamento de agulhas c	27,62	27,62
79745	38	1	UN	Rolamento de Rolos	340,41	340,41
79746	39	1	UN	Rolamento de esferas 21	105,40	105,40
79747	40	1	UN	Cola trava rosca 277	68,67	68,67
79748	41	6	UN	Araldite lento 24h	34,921	209,53
79749	42	2	UN	Junta metálica	144,62	289,24
79750	43	1	UN	Filtro hidráulico	194,54	194,54
79751	44	1	UN	Carcaça de transmissão	5.434,50	5.434,50
79752	45	2	UN	Thinner lt	12,76	25,52
81547	46	1	UN	Filtro de óleo 4 cil mann	44,51	44,51
81548	47	1	UN	Elemento filtro	71,89	71,89
81549	48	1	UN	Filtro combustível	148,73	148,73
81550	49	1	UN	Elemento de segurança	101,40	101,40
81551	50	1	UN	Elemento filtrante mann	151,36	151,36
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						17.978,40

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.547.347/0002-00, estabelecida na Av. Antônio Carlos Paniago, N° 15 Centro, Mineiros-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 17.978,40** (Dezessete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de Outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:26A7A191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°.375/2020

RETIFICAÇÃO
No **CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2020** publicado no Diário Municipal de Goiás (AGM), ano IX, nº 2200, páginas 18, do dia 02/10/2020; e no local de costume (placar e sítio eletrônico) do edifício sede da Prefeitura Municipal de Posse -GO. Documentos probatórios sito às fls. 115/132, volume I.
Faço as seguintes correções: Onde se lê: **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

PRODUTOS	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TÊRMOMETRO DIGITAL	UNID	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00

Leia – se: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TÊRMOMETRO DIGITAL	INCOTERM	UNID	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00

Era o cabia corrigir.

Sala das Sessões da CPLC, em 15 de outubro de 2020.

PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
Presidente CPL.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D80E6346